

ex-segurado(a) **NELIA MARIA FEITOSA DE CARVALHO**, CPF Nº **XXX.563.835-XX**, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2969/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) **JOAO BARRETO DOS SANTOS**, **XXX.830.295-XX**, do(a) ex-segurado(a) **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF Nº **XXX.086.555-XX**, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2970/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) **NELSA CARDOSO PAES**, RG nº **XX55XX**, CPF nº **XXX.747.385-XX**, conforme Art. 90, §1º, da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2971/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) **MARIA JOSE FEITOSA RESENDE**, RG nº **XX.662-X**, CPF nº **XXX.308.715-XX**, conforme Art. 90, §1º, da Lei Complementar 113/2005

Portaria Nº 2972/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) **ANA LUCIA SANTOS DE RESENDE ARAUJO**, RG nº **XX82XX**, CPF nº **XXX.402.035-XX**, conforme Art. 90, §1º, da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Aracaju, 10 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: RPPS BRASIL - PUBLICACOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 13.399.934/0001-90.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de revista, com entrega de (10) dez unidades impressas, para atender as necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

FISCAL DO CONTRATO: o Servidor **SERGIO LUÍS DOS ANJOS CARDOSO**, CPF nº xxx.974.50x-xx, e na sua ausência e impossibilidade a Servidora **EDLA KETLYN BRUNO ALVES**, CPF nº xxx.641.01x-xx.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS**, CPF Nº

GESTOR DO CONTRATO: **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, CPF: ° xxx.696.74x-xx.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO Nº: 3283/2025-PGE.

Aracaju/SE, 10 de junho e 2025

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO 2º TA AO CONTRATO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023
PROCESSO 737/2023-COMPRAS.GOV-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: AG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 42.609.557/0001-74).

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO BASEANDO-SE NO § 1º, INCISO I DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PRAZO DE 455 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, INCLUINDO NESTE MESMO PRAZO, A MOBILIZAÇÃO. O PRAZO SE INICIA A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E MOBILIZAÇÃO EMITIDA PELA DIRETORIA COMPLETA DA CEHOP/SE, E CONSEQUENTEMENTE CIÊNCIA DA CONTRATADA).

FUNDAMENTO: § 1º, INCISO I DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 3388/2025-PGE.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2025.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Imprensa Oficial de Sergipe



PORTARIA Nº 23/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

Exonera Coordenador de Revisão, Símbolo EC-05, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso das atribuições

legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAEL SANTIAGO LIMA DA SILVA**, CPF: **007.XXX.XXX-84**, no Emprego em Comissão de Coordenador de Revisão, Símbolo EC-05, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE

DIVERSOS

A Empresa Indústria Química Nossa Senhora da Piedade Ltda Inscrita no CNPJ de n. 09.402.590/0001-53 situada na Rua Tide, 233 - Cidade Nova. Lagarto/SE Torna público que requereu junto à SEMA de Lagarto/SE Licença de Operação de nº 20/2022 da atividade de Fabricação de embalagens, velas e saneantes. A direção.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
Protocolo TC nº 000562/2025

A Comissão de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (UASG 453737), torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA SOBRE ESTRUTURA TIPO CARPORT, NO ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O fornecedor R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ: 34.346.741/0001-40, 2ª Colocada, Item 1, com o valor global de R\$ 1.399.100,00, teve sua proposta adjudicada e homologada em 09/06/2025. O presente resultado perfaz um valor global de R\$ 1.399.100,00 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e cem reais), estando os preços compatíveis com os de mercado.

Id contratação PNCP: 13170790000103-1-000003/2025
Fonte: Compras.gov.br

Em 10 de junho de 2025.

Gerson de Araújo e Oliveira
Presidente.
Comissão de Contratação - TCE/SE



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2025
Processo n.: 002604/2025

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e ROSE MARY MELO DE OLIVEIRA BARRETO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores, plantas ornamentais e insumos, com entrega parcelada, para atender às necessidades do CONTRATANTE, nas condições estabelecidas neste instrumento contratual, bem como no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária decorrente da prestação de serviços de que trata o objeto deste Contrato, no exercício vigente, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza de Despesa: 33.90.30.00 - Outras Despesas Correntes, através da funcional programática - 02101.01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública. Fonte de Recursos 1500.

Valor: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), da Lei Federal nº. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, Ato da Presidência TCE/SE nº 23, de 18 de março de 2024 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 10/06/2025.

Parecer Jurídico: PARJUR - 221/2025.

Parecer do Controle Interno: PAR - 42/2025.

Aracaju, 10 de junho de 2025.

AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO